

# As ações de fiscalização entram em campo na Bahia

Todos sabem que uma das principais funções de um Conselho é, obviamente, fiscalizar o exercício profissional com o intuito de proteger a sociedade para que ela seja atendida por um profissional capacitado. Na Educação Física, casos mais comuns de fiscalização costumam ser veementemente noticiado nas mídias, como academias com instalações irregulares, pessoas exercendo ilegalmente a profissão, dentre outros.

Entretanto, mais do que isso, as ações de fiscalização dos Conselhos Regionais de Educação Física não ficam restritas somente a estes campos, mas em todo espaço em que são desenvolvidas atividades físicas e esportivas, sejam em unidades de saúde, escolas, clubes ou academias, é claro.

É nessa linha que o Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região (CREF13/BA-SE) vem atu-

ando nos últimos anos. No entanto, no início de fevereiro um fato curioso chamou a atenção da mídia futebolística de todo o país. O técnico do Bahia na ocasião foi impedido de entrar em campo para comandar a partida do seu time contra o Camaçari, em partida válida pela segunda rodada do campeonato baiano. Apesar de o profissional possuir registro no CREF13/BA-SE, sua carteira estava vencida. Alguns dias após o ocorrido, ele solicitou a regularização do seu registro junto ao Conselho e obteve, para o jogo seguinte, uma autorização provisória de 30 dias.

O episódio foi uma das ações dentre diversas outras promovidas pelo Conselho no estado da Bahia. A **REVISTA EF** conversou com o presidente do CREF13/BA-SE, Prof. Paulo César Vieira Lima, que contou detalhes deste caso inusitado.

## Entrevista

### Prof. Paulo César Vieira

presidente do CREF13/BA-SE



**REVISTA EF – Como foi a repercussão pela opinião pública e sociedade em relação ao episódio em que o técnico do Bahia, Chiquinho de Assis, foi impedido de entrar em campo por estar em situação irregular junto ao Conselho?**

**Prof. Paulo César Vieira de Lima** – Recebemos diversos e-mails e telefonemas parabenizando a ação. É bom que fique bem claro que o técnico do Bahia já tinha sido notificado algumas vezes, inclusive no torneio início do campeonato baiano. No entanto, não tomou nenhuma providência. O caminho então que o Conselho optou foi tomar as providências que a lei nos permite, ou seja, de retirá-lo das atividades.

**O que levou ao CREF13/BA-SE escolher o segmento do futebol como umas das prioridades para as ações em 2011?**

Há uma incidência muito grande de pessoas atuando sem registro profissional no futebol, sem possuir o conhecimento técnico para desenvolver as atividades. Estamos falando especialmente do técnico, do auxiliar técnico, do preparador físico, de goleiros etc. É um segmento que precisa ser fiscalizado fortemente.

**Voltando ao caso do técnico da Bahia, o Sr. acha que falta maior preocupação por parte das federações, ou seja, das entidades que organizam esses torneios?**

Nós já havíamos conversado com a Federação Baiana de Futebol (FSB) desde 2008, pedindo que eles tomassem providências cabíveis. De lá pra cá tivemos algumas notificações. Inclusive, a própria federação foi notificada em 2008. A entidade colocou no artigo

# Bahia volta a vencer após 3 rodadas



Análise do jogo  
**Daniel Dórea**

Repórter

danieldorea@grupoatarde.com.br



Lúcio Távora / Ag. A TARDE

## Esporte

# Enfim, abraços

CORREIO  
Salvador, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2011

Bahia Tiago, Marcos, Luizão, Titi e Avine; Marcone, Hélder, Camacho (Jones) e Maurício (Boquilha)

Os dois estão na dívida com Marcos, coadjuvante nos dois gols. Ali pelos 36 do segundo tempo, quando o Bahia rodava e nada achava na

sou a chegar com facilidade pelas laterais. Mesmo sem mais gols, ninguém vai reclamar de uma vitória suada quando o momento é de tantas práticas. Vitória pra respirar.

**PC Gusmão é o técnico da vez**

Após três dias de con-

49 do regulamento que os clubes locais são "orientados" pelo Conselho Regional de Educação Física para que contratem como membros da comissão técnica apenas profissionais inscritos no Conselho, enquanto, quando citam o Cremeb (Conselho Regional de Medicina da Bahia), os clubes são "obrigados" a possuir um médico no banco de reservas. Com isso, a gente acaba tendo que buscar esse alinhamento no campo judicial, visto que, como são duas profissões da área da Saúde, entendemos que o tratamento deveria ser igual não acha?

### **Então o Conselho também luta pela alteração do regulamento dos próximos campeonatos organizados pela Federação?**

Exatamente. A gente tem um estado muito grande. São 417 municípios. Então por mais estrutura que tenhamos fica difícil fiscalizar um torneio municipal que possui mais de 200 municípios participantes.

### **Qual é o objetivo de toda essa fiscalização no futebol? De que forma essas ações impactam na intervenção do Profissional de Educação Física?**

Os objetivos são: coibir o exercício ilegal da profissão, garantir a empregabilidade e o espaço ao Profissional de Educação Física habilitado, defender a sociedade para que ela tenha direito de ser assistida por um Profissional qualificado no que tange às atividades físicas e esportivas e a própria moralização

da Educação Física que, por ser uma profissão com pouco tempo de regulamentação, muita gente ainda exerce mesmo sem ter a formação e o registro. Basta lembrar a nossa luta no ano passado quanto à possível criação do cargo do Monitor de Esporte, cargo que seria ocupado por ex-atletas (o artigo já foi suprimido do projeto de lei).

### **Quais as perspectivas para o CREF13 em relação à fiscalização?**

Nós pretendemos ampliar esse raio de ação, principalmente nas escolas, onde temos atividades físicas e esportivas sendo desenvolvidas por pessoas sem registro. Temos trabalhado junto ao Governo do Estado da Bahia para fazer parcerias que façam com que os profissionais que atuam na rede pública sejam todos registrados. Hoje temos leis aprovadas nos municípios de Ilhéus, Barreiras e, até mesmo, na capital Salvador que determina que qualquer pessoa que atue na área possua o registro profissional. E em Sergipe temos uma lei estadual neste sentido.

**Nota:** O artigo 32 do campeonato baiano determina que "os clubes(...) deverão, obrigatoriamente, incluir no banco de reservas, em todos os jogos, um médico por eles contratado, devidamente inscrito no CRM, e, em caso de descumprimento a este dispositivo, responderão a processo disciplinar perante o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia(...)".